

Regulação e Desenvolvimento Regional: Uma Abordagem para o Nordeste do Brasil

Elias de Oliveira Sampaio

Mestre em economia pela Universidade Federal da Bahia (UFBA-1997), Economista da SUDENE e Doutorando em Administração da Escola de Administração da UFBA

Resumo:

Este trabalho tem por objetivo discutir aspectos do desenvolvimento da economia nordestina, nos últimos anos, a partir do arcabouço teórico e metodológico da chamada Escola Francesa da Regulação-EFR. Partimos desse referencial por acreditarmos que sua utilização poderá trazer importantes contribuições para essa área de estudo, inclusive, por tentar salientar questões normalmente colocadas à margem quando do tratamento tradicional dos problemas no campo da economia regional: aspectos da economia política e os efeitos da coesão e organização social enquanto elementos endógenos ao desenvolvimento econômico. Nosso ponto de partida foi o conceito de fordismo periférico, o qual, utilizamos para aproximar os eventos da economia brasileira de toda estrutura conceitual e metodológica desenvolvida pelos teóricos da EFR. A partir de então analisamos de que forma o extravasamento das atividades produtivas no país, notadamente a partir da segunda metade dos anos cinquenta, período em que modelo fordista se expande nos países capitalistas, tornando-se hegemônico, rebateu sobre a Região Nordeste. A chave dessa questão está exatamente em verificarmos o paralelismo do desenvolvimento desse regime de acumulação e modo de regulação específicos (e suas respectivas formas estruturais de regulação) com o modelo substitutivo de importações que foi característico, no país, a partir da Segunda guerra mundial.

Palavras-chave:

Desenvolvimento Regional-Nordeste; Regulação; Reestruturação Produtiva; Fordismo; Fordismo periférico; Economia Regional-Nordeste; Brasil- Nordeste

1 - APRESENTAÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo discutir aspectos do desenvolvimento da economia nordestina, nos últimos anos, a partir do arcabouço teórico e metodológico da chamada Escola Francesa da Regulação-EFR. Partimos desse referencial por acreditarmos que sua utilização poderá trazer importantes contribuições para essa área de estudo, inclusive, por tentar salientar questões normalmente colocadas à margem quando do tratamento tradicional dos problemas no campo da economia regional: aspectos da economia política e os efeitos da coesão e organização social enquanto elementos endógenos ao desenvolvimento econômico.

Dividimos o texto em cinco seções, além dessa apresentação. Na seção 2 fazemos, de maneira introdutória, algumas considerações sobre as principais transformações ocorridas, nas últimas décadas, no processo produtivo das chamadas economias centrais. Em seguida (seção 3), apresentamos e discutimos de maneira sintética o arcabouço teórico metodológico utilizado pelos representantes da EFR. Isso posto, procuramos interpretar, em termos de regulação, a evolução da economia brasileira (seção 4) e nordestina (seção 5) a partir da segunda metade da década de 50, utilizando os conceitos, as categorias e o método de análise discutidos na seção 3, procurando traçar, ainda, um paralelo entre a interpretação mais geral (nacional) e o desenvolvimento da economia do Nordeste. Finalmente, tecemos nossas considerações finais buscando soldar o conjunto de informações apresentadas e a interpretação teórica por nós escolhida no sentido de, inclusive, salientar aqueles aspectos e pontos de reflexão que por ventura não foram abordados satisfatoriamente no texto.

2 – À GUIA DE INTRODUÇÃO: **REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E AS TRANSFORMAÇÕES PROFUNDAS NO CENTRO DO CAPITALISMO¹**

As recentes modificações na estrutura industrial dos países capitalistas, principalmente nos chamados “países do capitalismo central” decorrem, basicamente, dos seguintes fenômenos interligados: **i) a revolução tecnológica capitaneada pelas indústrias de alta tecnologia, ii) as mudanças na organização da produção e iii) as modificações nas relações econômicas internacionais**, notadamente, no que diz respeito ao aumento e mudança qualitativa dos fluxos de mercadorias, serviços e dinheiro.

No que diz respeito às **indústrias de alta tecnologia**, dois aspectos devem ser salientados. O primeiro deles caracteriza-se pelo fato de o processo de produção com base em alta tecnologia demandar uma forma específica de produzir, onde a informação e a ciência, de maneira direta ou indireta, assumem papéis cruciais. A propósito, no período compreendido entre as décadas de 60 e 80, os setores industriais responsáveis pelo *boom* econômico do pós-guerra (mecânica e material de transportes) experimentaram, na maioria das economias capitalistas, uma fase de inflexão e enfrentaram, paralelamente, um processo de crescimento de novos setores e subsetores industriais apoiados em base de alta tecnologia, a exemplo das indústrias farmacêuticas, de bioengenharia, indústrias metalúrgicas avançadas e todo o subsetor eletroeletrônico (informática, telecomunicações, eletrônica de consumo e automação industrial).

O segundo aspecto está justamente relacionado ao subsetor eletroeletrônico, um dos que apresentaram as maiores modificações quanto ao crescimento de participação no valor da produção, valor adicionado e no emprego dos países centrais (BREITBACH, 1992). Analisando dados de produção, produto e emprego apresentados por

¹EUA, Japão, Alemanha, Reino Unido, Itália e França.

LAPLANE (1992), no setor de eletromecânica no período 80/88, podemos ampliar nossa compreensão acerca dessas mudanças.

Levando-se em conta essas três variáveis, observamos que o subsetor eletroeletrônico revelou a maior taxa de crescimento, em média, ao compararmos o ano de 1987 com o de 1980. Apresentou uma variação de 29,9%; 13,7% e 11,7% (nos valores relativos à produção, produto e emprego, respectivamente). Por outro lado, notamos que o subsetor de mecânica teve um decréscimo em sua participação no produto (-10,0%), na produção (-3,3%) e no emprego (-4,3%) no mesmo período.

No tocante à produção, o subsetor de material de transporte ao apresentar a variação de 16,6% registrou um crescimento inferior ao dos subsetores de eletroeletrônica (29,9%) e de instrumentos de precisão (24,2%). Também foi o que menos cresceu quanto ao valor do produto no período (1,8%). Quando partimos para a variável emprego, constatamos que sua participação decresceu em aproximadamente 2%.

Na realidade, o quadro acima descrito é apenas uma demonstração de que o desempenho de um importante setor da indústria de transformação, nos países centrais, vem sendo fortemente modificado. No nosso entendimento, isso é motivado por diversos fatores, que caracterizam uma ruptura das condições que prevaleciam na fase de expansão do pós-guerra, fenômeno que se tornou inexorável e evidente na década de 80.

A produção baseada em novas tecnologias e, principalmente, a absorção de componentes microeletrônicos, de automação industrial e de robótica nos processos produtivos trouxeram consequências que colocaram em xeque o chamado “modelo fordista de produção” nos países centrais². Foram impostas modificações cruciais nes-

se modelo, notadamente no que se refere à **organização da produção**, ou seja, organização dos processos de trabalho, organização espacial da indústria e até mesmo dos padrões das estratégias e de competitividade das empresas.

A desaceleração do crescimento, associada ao aumento da capacidade ociosa dos antigos setores mais dinâmicos, trouxe um estímulo à racionalização dos processos produtivos. Por outro lado, a elevação do preço dos insumos energéticos (principalmente o petróleo) e das matérias-primas proporcionou um maior impulso à inovação. Nesse sentido, ganharam importância os investimentos na modernização e racionalização da capacidade produtiva, onde o progresso técnico na área microeletrônica teve um papel fundamental.

No que se refere às modificações nos processos de trabalho, a indústria mundial, tendo à frente o setor automobilístico, passou por uma verdadeira revolução. A modificação aparentemente mais simples, mas com forte influência sobre o trabalho dentro das fábricas, foi a introdução das Máquinas e Ferramentas de Controle Numérico – MFCN (TAUILLE, 1983). Contudo, talvez, a principal modificação oriunda do interior da fábrica tenha sido o sistema *just in time*-JIT de produção. Na realidade, o JIT é um princípio de produção que consiste em se produzir o necessário, na quantidade e no momento exatos, com o objetivo de reduzir os estoques e melhorar a área disponível da fábrica, dando prioridade ao processamento dos produtos que terão utilização imediata. Este sistema, aplicado basicamente às empresas com produção em série, é baseado no método *Kanban* de organização da produção e apresenta como principal característica o aumento da flexibilidade da linha de montagem das empresas para atender às variações do mercado. Ao vincular a produção diretamente às variações de mercado, o fluxo produtivo passou a ser visto do fim para o começo. Assim, além das modificações internas na fábrica, essa nova forma de organização da produção trouxe consequências importantes para as empresas fornecedoras. Os fornecedores foram

dismo impulsionado pelo Estado (França) e fordismo defeituoso (Grã-Bretanha).

²Os trabalhos em termos de regulação apontam configurações nacionais ou variantes do fordismo em função de características específicas assumidas por esse modelo de desenvolvimento nos diferentes países, partindo do fordismo genuíno (EUA). A saber: fordismo híbrido (Japão); fordismo flexível (Alemanha); fordismo democrático (Suécia); fordismo retardatário (Itália); for-

obrigados a se reestruturarem, sob o risco de não poder satisfazer, a contento, os novos requisitos impostos pelos seus clientes (WOOD JÚNIOR, 1992).

Essa mudança operativa teve como consequência imediata a necessidade de uma maior qualificação dos operários, preparando-os para desenvolver uma atitude padronizada, sem ser necessariamente repetitiva. Isso implicou um distanciamento maior das chamadas formas “taylor-fordistas” de organização do trabalho, cuja característica principal era a execução repetitiva de tarefas pelos operários em uma linha de montagem rígida.

A organização industrial característica do modelo fordista era representada pela divisão de trabalho, entre seções, no interior da fábrica. Esta divisão, seguindo os princípios tayloristas, podia assumir formas de separação entre estabelecimentos numa mesma firma, ou ainda, poderia ser feita entre firmas contratantes e firmas contratadas. No primeiro caso, LIPIETZ & LEBORGNE (1990) classificaram de desintegração espacial (territorial), quando se trata de divisão do trabalho de uma mesma firma em estabelecimentos distintos. No segundo caso, de desintegração vertical quando a divisão do trabalho é feita entre firmas distintas (relação interfirmas).

O advento de novas tecnologias e novas formas de organização da produção tornou possível o surgimento de maneiras inovadoras de organização da indústria (relação interfirmas). No que diz respeito à organização espacial, devemos considerar que os processos de produção passaram a ter fluxo contínuo, assim como a produção de bens diferenciados, uma vez que a segmentação do processo de trabalho em módulo e a gestão integrada dos encadeamentos desses módulos permitem transformar em gestão por fluxo (*just in time*, por exemplo) todo o processo produtivo. Desse modo, a noção de economia de escopo - capacidade de produção de produtos diferenciados com uma mesma base técnica - vem se associar a de economia de escala, o que implica uma curiosa dicotomia onde, por um lado, a gestão por fluxos demanda uma maior integração vertical e, por outro, uma automação flexível ao permitir a

produção contínua de bens diferenciados tendo na gestão informatizada dos fluxos a abertura de novas possibilidades de desintegração vertical (LIPIETZ & LEBORGNE, 1990)

Quanto às **modificações nas relações econômicas internacionais**, tomemos o fenômeno da globalização e o surgimento dos Países de Industrialização Recente-PIR como elementos fundamentais para a compreensão das transformações ocorridas nos países capitalistas nos últimos anos, notadamente no setor industrial.

A globalização, entendida como uma mudança qualitativa no processo de abertura das economias nacionais aos fluxos internacionais de investimento, comércio, serviços, tecnologias e finanças, torna-se relevante para o nosso estudo à medida em que compreendemos que, aliado ao processo de globalização de algumas empresas, há o fortalecimento dos oligopólios internacionais, a exemplo das indústrias automobilísticas, farmacêuticas e aeronáuticas.

PORTER (1993), afirma que são as grandes empresas e não as nações que, em primeira instância, conduzem o processo de globalização. Assim, as decisões sobre investimento e produção não ficam limitadas às fronteiras territoriais nacionais ou regionais. As decisões sobre o local adequado, o momento ideal e o modo de produzir e investir passam a fazer parte de estratégias que extrapolam interesses regionais e nacionais.

O surgimento dos PIR constitui, também, um aspecto relevante que merece ser salientado. Considera-se como Países Recentemente Industrializados o agrupamento empírico de nações que há pouco tempo se tornaram fortemente industrializadas e exportadoras de bens manufaturados. De fato, a participação dos países em desenvolvimento — particularmente dos PIR da Ásia (Tigres Asiáticos) e da América Latina (Brasil e México) no comércio mundial de manufaturados — ampliou-se significativamente na década de 80 (THORSTENSEN, 1994).

Tanto o processo de globalização quanto o surgimento dos PIR sugerem, através da ampliação dos fluxos internacionais de comércio, a exis-

tência de elementos explicativos para uma nova geografia econômica. Tais elementos se prendem a determinantes locais e regionais e atuam via a materialização de novas atividades econômicas e possíveis transformações na configuração do modelo de desenvolvimento.

3 – MODO DE PRODUÇÃO, REGULAÇÃO E REGIME DE ACUMULAÇÃO

As transformações que estão ocorrendo no processo produtivo – vistas de forma sintética na introdução deste trabalho – apontam para a necessidade de se discutir o novo perfil do sistema capitalista de produção e as modificações na estrutura produtiva e financeira que, por sua vez, desenharão a geografia humana e econômica das regiões.

A abordagem teórica desenvolvida pela chamada Escola Francesa de Regulação-EFR, por exemplo, pode ser tomada como referencial para a reflexão sobre essas questões. Os trabalhos em termos de regulação têm como principal característica a rejeição do paradigma neoclássico de independência entre o econômico e o social, concebendo as relações sociais como o centro dos processos econômicos que se perpetuam ou entram em crise em função de lutas, compromissos e relações de força de uma sociedade (SABÓIA, 1988). Por seu turno, para a reprodução dessas relações sociais, supõe-se a aceitação, por parte dos atores sociais, de regras básicas de ação voltadas para a produção e o consumo e caracterizadas por elementos técnicos e materiais. Dessa forma, no intuito de confrontar a teoria com o mundo real, os trabalhos em termos de regulação propõem categorias e conceitos baseados em diferentes níveis de abstração. Partem do conceito de modo de produção, o nível mais abstrato da análise, e chegam até as formas estruturais de regulação que são os elementos que permitem a relação “estabilizada” entre os agentes econômicos e sociais. Assim, entendem por modo de produção:

“...toda forma específica das relações de produção e de troca, ou seja, das relações sociais que regem a produção e a reprodução das condi-

ções materiais necessárias para a vida dos homens na sociedade...” (BOYER, 1990).

Contudo, a reprodução da atividade produtiva no modo de produção capitalista ocorre através do processo de acumulação do capital, que por sua vez, pode ser examinado através de sua dimensão real ou através da dimensão dos valores essencialmente monetários relacionados a essa dimensão real. O importante a observar é que ambos os aspectos são voltados não apenas à manutenção, mas também ao recomeço do processo de produção em escala crescente. Depreende-se, portanto, que a utilização dos meios de produção, no capitalismo, está intimamente ligada a uma lógica diferente da pura lógica da produção material das coisas. Há uma supremacia da forma de acumulação sobre o modo de produção. Significa que a forma específica de acumulação assumida pelo modo de produção passa a ser o elemento responsável pela definição das tendências inerentes do sistema capitalista.

As observações precedentes servem como argumento para a existência da noção de regime de acumulação, na teoria regulacionista, como conceito necessário à explicação e análise dos fenômenos econômicos e sociais e que é definido por BOYER (1990), como:

“o conjunto das regularidades que asseguram uma progressão geral e relativamente coerente da acumulação do capital, ou seja, que permitam absorver ou repartir no tempo as distorções e os desequilíbrios que surgem permanentemente ao longo do próprio processo”

Pela definição acima podemos verificar que o regime de acumulação não é necessariamente um processo estável e único num mesmo modo de produção e que se desenvolve de maneira tranqüila a longo prazo. É importante considerar a ocorrência de possíveis rupturas e conflitos, sem esquecer a possibilidade de estar associado, ainda, a crises. Em outros termos, o regime de acumulação ajusta a longo prazo as transformações das condições de produção e de consumo (LIPIETZ, 1991).

3.1 – Formas Estruturais de Regulação³

A progressão de um regime de acumulação, se dá a partir das formas estruturais de regulação, que convergem para um modo de regulação específico de todo o sistema. As formas estruturais de regulação são os procedimentos sociais que asseguram a modificação conjunta das normas de produção e de consumo de um dado regime de acumulação (LIPIETZ, 1988b). Elas podem ser entendidas, também, como toda a codificação de uma ou várias relações sociais fundamentais, que se apresentam em constante evolução e que permitem uma melhor compreensão das regularidades de um determinado período histórico ou espaço geopolítico.

Os trabalhos em termos de regulação identificam cinco formas estruturais de regulação: i) a relação salarial, ii) a gestão da moeda, iii) a concorrência intercapitalista, iv) a forma de adesão do Estado-Nação ao regime internacional, e v) a relação entre o Estado, o capital e o regime de acumulação.

A configuração da **relação salarial** deve ser entendida como uma síntese das relações entre os diferentes tipos de organização do trabalho, o modo de vida e as modalidades de reprodução dos assalariados, ou seja, as configurações históricas da relação capital/trabalho no que se refere ao tipo dos meios de produção, à forma da divisão social e técnica do trabalho, à capacidade de mobilização dos vínculos dos assalariados à empresa, aos determinantes da renda salarial direta ou indireta, e, finalmente, à ligação entre o modo de vida dos assalariados e a sua capacidade de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços coletivos extramercado (BOYER, 1990).

A **gestão da moeda**, enquanto forma estrutural de regulação, deve ser entendida como um meio de relacionar os centros de acumulação

(empresas) com os assalariados e outros atores da economia mercantil. Teria o poder de manter as relações entre os espaços nacionais e internacionais, uma vez que constitui, por um lado, um dos atributos centrais dos Estados-Nações, tendendo a homogeneizar um espaço de circulação de mercadorias no interior de fronteiras essencialmente políticas. Por outro lado, diante da iniciativa dos agentes da relação mercantil e da possibilidade de conversibilidade instituída pelas autoridades monetárias, estabelece uma correspondência com outros espaços de circulação, onde a lógica monetária supera a do Estado-Nação e impõe limites à sua autonomia.

Por seu turno, a **concorrência intercapitalista** é a forma de organização das relações entre as unidades produtivas. Ao ser caracterizada como uma forma estrutural de regulação, encerra, na realidade, o modo de funcionamento de determinados mercados. Nesse aspecto, AGLIETA (1976) aponta que entender a articulação entre as leis da acumulação do capital e as leis da concorrência intercapitalista é tornar evidente o processo contraditório de generalização da relação capital/trabalho (relação salarial) e da estratificação de duas classes sociais opostas que são constituídas por essa relação. Dessa forma, os trabalhos regulacionistas reconhecem dois casos extremos de formas de concorrência intercapitalista que foram cruciais para a passagem de um regime de acumulação a outro: a concorrencial e a monopolista. O primeiro caso caracteriza-se quando um capitalista marginal se inscreve num espaço sócio econômico sem modificá-lo de maneira significativa, isto é, incorpora-se à paisagem (LIPIETZ, 1988a). No segundo, “...significa que as formas e os ritmos de transformação dos ramos da divisão do trabalho vão poder ser dominados por certas unidades econômicas ou grupos de unidades, que poderão impor, através do mecanismo de preços, entre outros, novas normas de produção e de troca em função de seus interesses privados” (LIPIETZ, 1988a).

A **modalidade de adesão do Estado-Nação ao regime internacional**, isto é, a conjunção das regras que organizam as relações entre o Estado-Nação e o resto do mundo, no sentido mais abrangente possível, tanto em termos de trocas de

³Poderíamos, ainda, chamar de formas de regulação e formas institucionais se quiséssemos explicitar a diferença entre os procedimentos sociais em si (formas de regulação) e os elementos institucionais onde se operam essas formas de regulação (formas institucionais). Nesse trabalho julgamos desnecessário essa diferenciação.

mercadorias como de localização das produções (via investimento direto) ou de financiamento de fluxos e saldos externos (BOYER, 1990), apresenta-se como uma das mais importantes formas estruturais de regulação. Essa importância reside no fato de sua compreensão exigir ao mesmo tempo, o conhecimento das tendências gerais do desenvolvimento capitalista no espaço internacional, paralelamente a esse desenvolvimento no interior das nações. Significa dizer, que essa forma estrutural de regulação encerra, na realidade, a divisão internacional do trabalho e as relações entre Estados-Nação, afetando de forma muito importante - hoje mais do que nunca, os espaços econômicos subnacionais.

Por fim, resta-nos apresentar a natureza das **relações entre o Estado, o capital e a acumulação**. De acordo com BOYER (1990), o Estado apareceu como a síntese de um conjunto de compromissos institucionalizados. Nessa perspectiva, esses compromissos institucionalizados mostram-se diretamente interdependentes:

De um lado, as formas da relação salarial e da concorrência interferem na gestão das transferências sociais e das despesas públicas de caráter econômico. De outro lado, o direito, os regulamentos e as regras promovidas ou autenticadas pelo Estado têm um papel quase sempre determinante na difusão e, por vezes, na própria gênese das formas institucionais fundamentais. (...) Em função da multiplicidade e da complexidade destes vínculos entre intervenções do Estado e a atividade econômica, compreendemos por que foi possível associar a passagem de um regime de acumulação a outro, a uma mutação das formas do Estado. Circunscrito ou inserido, o Estado faz, portanto, parte integrante da definição, da montagem e depois da crise de todo e qualquer regime de acumulação...” (BOYER, 1990).

De fato, sob a responsabilidade do Estado está a condução de duas das mais essenciais formas estruturais de regulação: a gestão da moeda e relação salarial. Nesse último caso, especificamente através da capacidade estatal de interferir

sobre o valor da força de trabalho, por meio da regulamentação sobre os rendimentos disponíveis (o salário mínimo, por exemplo). Outro aspecto a se considerar é prerrogativa do estado para a condução, intervenção ou “regulação” da economia via políticas corretivas ou indutivas, estabelecendo regras, normas e leis voltadas, inclusive, para a “regulação” de outras formas estruturais.

3.3 - Modo de Regulação

A descrição do funcionamento de um regime de acumulação e de formas estruturais de regulação não explica, totalmente, como os agentes econômicos conseguem ajustar as suas decisões diárias à evolução da economia a médio e longo prazos, uma vez que estas podem ser encaradas como restrições pontuais ou parciais. Resta-nos, então, identificar qual seria o fio condutor que estabeleceria a relação de uma noção macro como o regime de acumulação e as formas estruturais de regulação.

A noção de modo de regulação responde a essa questão à medida que, tem por objetivo a busca do entendimento sobre a interação entre a passagem de um conjunto de racionalidades, limitadas face às decisões múltiplas e descentralizadas de produção e de troca, e a coerência dinâmica do sistema como um todo. Assim, qualificam-se como modo de regulação

“todos os comportamentos dos atores sociais e econômicos que tenham, completamente, as funções de reproduzir as relações sociais; de sustentar o regime de acumulação em vigor e garantir a compatibilidade ou “coerência” das diversas decisões tomadas por parte dos agentes econômicos” (BOYER, 1990).

Regime de acumulação e modo de regulação são categorias básicas para a realização de qualquer análise a partir de pressupostos regulacionistas. Contudo, o grau de abstração de ambos não nos permite aproximar facilmente e com clareza satisfatória, dos eventos da economia real. Acreditamos assim, que as noções de modelo de indus-

trialização e de bloco hegemônico⁴ (aliadas às discussões precedentes sobre as formas estruturais de regulação) seriam elementos importantes para aplicarmos ao problema que estamos tentando discutir: o (sub) desenvolvimento regional.

O modelo de industrialização deve ser entendido como os princípios gerais que governam a evolução do trabalho, sem ficar necessariamente restrito à indústria ou dependente apenas da tecnologia e que está inserido em um regime de acumulação, sendo, inclusive, característico desse modelo (LIPIETZ & LEBORGNE, 1988).

Por sua vez, entende-se como bloco social o sistema estável de relações de dominação, de alianças e de concessões entre diferentes grupos sociais (dominantes e subordinados). Esse bloco social é hegemônico quando consegue, de maneira relativamente coercitiva, fazer com que reconheçam seu dispositivo como aquele que seria o de interesse da maioria de uma população de um território, assumindo, inclusive, os níveis internacional, nacional e até regional.

A relação coerente entre o regime de acumulação (e seu correspondente modelo de industrialização), modo de regulação (suas respectivas formas de regulação) e bloco hegemônico define o que estes regulacionistas chamam de “modelo de desenvolvimento”. Essa coerência se dá uma vez que:

“...a base de reprodução do bloco hegemônico é, evidentemente, a existência de um regime de acumulação, capaz de adequar as condições de satisfação das necessidades sociais às condições admitidas pelas partes integrantes do bloco (inclusive os dominados). Por sua vez, o modo de regulação (do qual depende a realização de um regime de acumulação) não é outra coisa senão um conjunto de rotinas, de “hábitos” e de compromissos institucionalizados

⁴A noção de bloco hegemônico, na teoria da regulação, pode ser melhor entendida quando analisada sob a ótica dos conceitos desenvolvidos por Gramsci sobre hegemonia e bloco histórico. Uma discussão interessante sobre estes temas, em Gramsci, é feito por PORTELLI (1977) e MACCIOCCH (1980).

dentro do movimento, por meio do qual o bloco se institui e que só perdura enquanto o próprio bloco se sustenta...” (LIPIETZ & LEBORGNE, 1990).

Em suma, um modelo de desenvolvimento está assentado sobre dois pilares: o modo de regulação e o regime de acumulação e estes, por sua vez, assentam-se, reproduzem-se e imbricam-se devido a um modelo de industrialização e a atuação de um bloco social hegemônico, através das formas estruturais de regulação.

4 – FORDISMO, FORDISMO PERIFÉRICO E CRISE: UMA SÍNTESE

Considerando as categorias e conceitos analisados na seção anterior, os trabalhos em termos de regulação apontam que no pós-guerra, o modelo de desenvolvimento hegemônico do sistema capitalista de produção foi o chamado **Fordismo**.

Tal modelo foi resultado de um regime de acumulação intensiva⁵ centrado no consumo de massa e baseado num modo de regulação monopolista que permitia a partir da determinação, a priori, dos salários e dos lucros nominais, um crescimento do consumo popular em proporção aos ganhos de produtividade. Com efeito, a organização científica do trabalho iniciado por Taylor implicou num acréscimo rápido da produtividade do trabalho. LIPIETZ (1988b), inclusive, a aponta como uma das causas da crise de superprodução de 30. Assim, fez-se necessário um novo modelo de desenvolvimento que permitisse a adaptação contínua do consumo de massa a esse ganho de produtividade. Os trabalhos em termos de regulação afirmam que essa adequação só foi possível e operacionada através de formas estruturais de regulação específicas que possibilitaram o *boom* da economia capitalista no pós-guerra. A saber: **i)** uma regulação salarial baseada em acordos coletivos para o conjunto de empresas por ramos e por região, associado a seu salário nominal fixado pelo Estado e um sistema de previdência

⁵Elevação rápida e prolongada da produtividade, associada a uma elevação geral no volume de capital fixo. (LIPIETZ, 1988b).

social, visando a garantia de renda para todos os assalariados, inclusive aqueles fora do mercado de trabalho (aposentados, por exemplo); **ii**) uma “moeda de crédito”, que permitisse a antecipação da validade dos valores em processo através da possibilidade da concessão de empréstimos para empresas e famílias; **iii**) um monopolismo de capitais privados, através da criação de grandes oligopólios e conglomerados industriais; **iv**) a ênfase ao desenvolvimento do mercado interno e **v**) um Estado-providência.

A existência de um modelo de desenvolvimento específico e em escala mundial é admitida no sentido de hegemonia e não de exclusividade. Nesse sentido, é que o modelo fordista de produção, apesar de ter se adaptado ao contexto social, econômico e político existente em cada país, disseminou-se através dos principais ramos industriais e na maior parte dos países capitalistas, no pós-guerra, tornando-se hegemônico. LIPIETZ (1988b) caracterizou a configuração fordista nos antigos países primários exportadores como **fordismo periférico**⁶. Essa configuração, segundo ele, representou um **fordismo** autêntico por ter apresentado um verdadeiro processo de mecanização, associado a uma conformação entre acumulação intensiva e o aumento do mercado do lado dos bens de consumo duráveis. Contudo, diferenciou-se do **fordismo** original por subordinar o trabalho (engenharia) e a produção qualificados aos países centrais e, ainda, limitar o acesso da classe trabalhadora fordista aos mercados, principalmente ao mercado de bens duráveis de consumo:

“...ele, porém, permanece periférico no sentido de que, primeiramente, nos circuitos mundiais de ramos produtivos, as estações de trabalho e as produções correspondentes aos níveis de fabricação qualificada e, principalmente, da engenharia, permanecem em ampla medida exteriores a esses países. Por outro lado, os mercados correspondem a uma combinação específica entre consumo das classes médias locais, com acesso parcial dos operários do setor

fordista aos bens de consumo popular duráveis, e as exportações para o centro destes mesmos produtos manufaturados a preços baixos...” (LIPIETZ, 1988b)

Diante dessas características, (continua) o **fordismo periférico** foi, em linhas gerais, uma combinação de políticas de substituição de importações com políticas de mudanças no conteúdo da pauta de exportações, configurando-se, como o modelo responsável pelo regime de acumulação nos países em desenvolvimento, inclusive no Brasil, no período compreendido entre a década de 50 e início dos anos 80.

No que diz respeito à crise desse modelo de desenvolvimento, LIPIETZ (1988b) a resume como a conjunção de três fatores intimamente relacionados: a crise latente no modelo de industrialização taylorista-fordista, e como consequência, a desaceleração da produtividade (crescimento da relação capital/produto), e a queda na lucratividade. Na realidade, os sinais precursores dessa ruptura remontam à segunda metade da década de 60 e devem ser compreendidos como resultado de articulações de causas internas (a crise no modelo de desenvolvimento em si) e causas externas (a internacionalização econômica com o consequente comprometimento da gestão nacional da demanda). De fato, a partir do final dos anos 60, as pesquisas em termos de regulação demonstram que os ganhos de produtividade engendrados pelo taylorismo-**fordismo** começaram a desacelerar. A taxa de crescimento da produtividade na indústria dos países do centro permanece inferior, no período 73/79, em valores que variam de 1 a 3 pontos percentuais em relação ao período 60/73 (exceto os EUA cuja taxa apresentou-se 1% superior). Por sua vez, o coeficiente de capital cresce, ao ano, nos seguintes percentuais entre 74 e 82: 4% no Reino Unido; 2% na França e 1,4% nos EUA. Desacelera na Alemanha, porém continua positiva (0,3%) e decresce no Japão (2%)⁷. Dessa forma, o Japão é o único país do centro a apresentar, mesmo que lentamente, uma taxa anual crescente nos rendimentos que nos EUA decresce em 2,7%; na

⁶Aqui, cabe-nos salientar que a idéia de fordismo periférico é desenvolvida exclusivamente por LIPIETZ na EFR.

⁷Esse comportamento “errático” do Japão é explicado como um possível resultado da redistribuição intersetorial em direção às indústrias leves como a eletrônica (LIPIETZ, 1988b).

Alemanha 3%; na França 2% e no Reino Unido 5%. A queda nos investimentos resultantes da queda na rentabilidade implicou o crescimento do desemprego. Com o aumento do preço do barril de petróleo em 1973, acelerou-se o processo de crise na organização do trabalho e no Estado-providência (LIPIETZ, 1988b).

4.1 – Brasil: Uma Representação Típica do Fordismo Periférico

Ao apontar o acesso parcial da classe trabalhadora ao consumo de bens duráveis, como uma das principais características do **fordismo periférico**, LIPIETZ (1988b) parece desvendar o principal aspecto da configuração da versão brasileira desse modelo de desenvolvimento. O processo de mecanização fordista, associado à execução de tarefas simples e repetitivas, possibilitou, com a expansão industrial do pós-guerra, particularmente do ramo automobilístico, a absorção de uma mão-de-obra semiquificada, muitas vezes migrada de áreas rurais, do Norte e Nordeste inclusive. Juntamente com esse crescimento industrial houve uma significativa segmentação do mercado de trabalho (local/ intrarregional/ interregional), onde a mão-de-obra absorvida no início do processo assumiu funções mais qualificadas, enquanto aquela que foi se agregando posteriormente, passou a ser utilizada nas funções menos qualificadas e, conseqüentemente, recebendo salários menores e trabalhando em condições menos favorecidas (ABRAMO, 1983).

Seguindo o caráter monopolista do regime de acumulação fordista, o crescimento da indústria no Brasil, no pós-guerra, foi marcado pela chegada dos oligopólios do ramo automobilístico, cuja concentração e centralização de estruturas industriais e financeiras contribuíram, tanto para a determinação dos padrões de concorrência interna desses grupos de empresas, quanto para a forma de inserção do país ao regime internacional, em termos de trocas de mercadorias, localização da produção e fluxos de financiamento. Contudo, diferentemente do que ocorreu nos países do centro, essa lógica foi realizada baseada na elevação das rendas da classe média e endividamento das famílias para permitir a essas empresas o acesso a

um mercado local crescente com uma diminuição nos custos de mão-de-obra e de reexportação.

Esse fenômeno em seu conjunto nos leva à necessidade de analisar, no caso em questão, os efeitos das representações da gestão monetária e da articulação entre as políticas de governo representativas do Estado e o regime de acumulação hegemônico. Uma das características fundamentais dessas formas estruturais, é que sua influência sobre os agentes econômicos e atores sociais nos diferentes espaços nacionais, se dá basicamente sob uma perspectiva macroeconômica, associada à prerrogativa que tem a moeda (nacional e internacional) de agir como instrumento de troca, de crédito e de acumulação. O caráter macroeconômico dessas formas estruturais de regulação encontrou bases de sustentação não só na regulação fordista, mas também nas políticas keynesianas de sustentação da demanda efetiva implementadas na maioria dos países capitalistas no pós-guerra. Além disso, a instituição da moeda de crédito, cuja oferta poderia variar em função da necessidade da economia ou das políticas econômicas do governo e não mais apenas em função de seu lastro em ouro, imputou ao Estado, como tutor do padrão monetário nacional, a responsabilidade ativa tanto no controle conjuntural como no controle estrutural da economia.

No Brasil, a evolução do modelo de desenvolvimento fordista não fugiu a essa característica. A chegada dos ramos industriais fordistas no país veio acompanhada de um dos períodos de maior presença governamental na economia. Nessa questão, um aspecto deve ser salientado: a ênfase dada aos projetos de infra-estrutura (energia, transporte, porto etc) cujos objetivos repousariam na necessidade de “desobstruir os pontos de estrangulamento para propiciar a ampliação do fluxo de capitais para o Brasil, através de investimentos diretos.” Em suma, o Estado foi o principal participante e articulador para a quebra de barreiras à entrada dos grandes oligopólios transnacionais, através de mecanismos fiscais, creditícios e monetários, internos e externos. A instrução normativa 113, de 27 de janeiro de 1955, a entrada de produtos sem cobertura cambial e a reserva de mercado aos produtos no país são bons exemplos disso (VIANNA, 1989).

A partir de 1967, o Governo militar operou importantes modificações nessa área. A criação do Banco Central foi, sem dúvida, uma das mais importantes. Logo em seguida à sua criação, foi traçado o novo desenho institucional do sistema, no qual foram delimitadas as funções dos bancos comerciais, dos bancos de investimento e de desenvolvimento, sociedades de crédito e de financiamento, sociedades corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários, sociedades de crédito imobiliário etc. (RESENDE, 1989). Em termos de regulação, parece-nos pertinente afirmar que a partir deste período a moeda brasileira passa a ter, de maneira explícita, todo o arcabouço institucional necessário para o seu maior desenvolvimento enquanto moeda de crédito.

Nos anos 80, as configurações dessas formas estruturais de regulação que vinham desenhando-se desde dos anos 50, passaram a sofrer modificações significativas. Em primeiro lugar, no decorrer de toda a década, o Estado, outrora responsável em primeira instância pelos grandes investimentos impulsionadores do desenvolvimento, esteve às voltas com um enorme desequilíbrio financeiro e monetário interno (déficit público e índice crescente de inflação) e externo (em função do pagamento dos compromissos internacionais). Por seu turno, o processo inflacionário observado nos primeiros anos da década, tornou evidente que a moeda de crédito no Brasil revelava uma característica a mais, além dos supostos monetaristas e keynesianos: um caráter basicamente inercial. Ou seja, a inflação brasileira era resultado, em primeira instância, dos mecanismos de indexação para a correção monetária dos principais preços da economia, tais como salários, taxa de câmbio, tarifas dos serviços públicos, aluguéis, prestações do sistema financeiro, etc.

A utilização institucionalizada de correção monetária, fruto da reforma de 1967, dotava a nossa moeda de mecanismos que não permitiam, mesmo com a perda do seu poder de compra, a desorganização plena do sistema produtivo, característica marcante nos casos de inflação crônica. Isto pode ser demonstrado pelo fato de mesmo nos anos de 84 e 85, quando a inflação anual atingiu taxas jamais vistas no país, o Produto In-

terno Bruto-PIB, a despeito dos anos recessivos de 81, 82, 83, apresentou uma certa recuperação.

Em nível internacional, o início dos anos oitenta representa também que algumas transformações ocorreram tanto nos padrões de concorrência quanto na forma de inserção dos países no sistema econômico internacional. FRITSH & FRANCO (1989) afirmam que a tendência da localização dos investimentos diretos estrangeiros, veículos de implantação de indústrias no espaço internacional, aponta para uma “relocalização como ajustamento”; isto é, a localização da indústria deveria ser um instrumento de ajuste às condições adversas da economia internacional com, por exemplo, o surgimento de novos e poderosos competidores internacionais (Japão, Alemanha e, inclusive, os PIR). Para essa nova forma de internacionalização da indústria efetivar-se seria então necessário não apenas a reestruturação da indústria, mas também do ambiente macroeconômico local ou nacional de sua base de operação.

No caso brasileiro, um outro aspecto deve ser salientado: o esgotamento do modelo de substituição de importações. São três as razões principais para a perda da funcionalidade do modelo de industrialização seguido nas últimas quatro décadas: a) a progressiva redução da magnitude dos impactos setoriais de novos projetos de substituição de importação, devido a crescente integração vertical da economia; b) incongruência entre a necessidade do crescimento das exportações e a manutenção de mecanismos de proteção, característicos do modelo até então adotado, no novo ambiente que se desenhara no comércio internacional e c) a erosão da capacidade de financiamento do setor público (FRITSH & FRANCO, 1989).

Na segunda metade dos anos 80, as intervenções do Governo foram no sentido de reordenar a economia através do controle do processo inflacionário. Para isto, lançou mão de planos de estabilização de caráter predominantemente heterodoxos, para acabar, através do choque, com a inércia inflacionária. Os mais importantes foram o Cruzado (1986), o Plano Bresser (1987) e o Plano Verão (1989). Os anos noventa iniciam com mudanças significativas no que diz respeito à participação do Estado como ator principal no

ambiente regulatório da economia. O outrora papel de estruturador, organizador e promotor do processo de industrialização, dentro do contexto histórico das últimas décadas, passa a ser modificado. O caminho “escolhido” foi a conjunção de instrumentos voltados para a abertura comercial, para a desregulamentação e liberalização dos mercados e para estímulo à estratégia voltada para a integração competitiva. A ação pública é voltada para a “concorrência desregulada” (MATOSO, 1996). Para trilhar esse caminho, dentro das novas necessidades de uma economia globalizada, o Estado deveria deixar para trás o seu aparato produtivo, através do processo de privatizações e tornar o ambiente macroeconômico estável com vistas a se permitir participar do processo de globalização, ou melhor, deixar-se globalizar. Nesse aspecto, o Plano Real, ao adotar (dentre outros mecanismos) políticas de valorização cambial e elevadas taxas de juros associadas à abertura comercial, sem uma política industrial efetiva, parece claramente buscar esses objetivos.

5 – REGULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL: UMA ABORDAGEM PARA O NORDESTE DO BRASIL

Desde o relatório do Grupo de Trabalho de Desenvolvimento do Nordeste-GTDN de 1959, a evolução econômica da região Nordeste tem suscitado várias análises. Todas as interpretações, de uma maneira ou de outra, apontam que o processo de integração econômica permitiu que a economia nordestina participasse das tendências gerais da economia nacional, articulando a integração produtiva com a dinâmica econômica das diversas regiões brasileiras. Nesse aspecto, ARAÚJO (1997) afirma, inclusive, que foi justamente em função das particularidades de sua estrutura produtiva que o Nordeste foi menos atingido pela crise dos anos 80, que afetou mais fortemente o setor industrial, em particular, os segmentos de bens de capital e de consumo durável, segmentos esses sem grande presença na indústria da Região, a qual se especializou mais na produção de bens intermediários. Essa observação é consubstanciada pelo recente dinamismo econômico, caracterizado por um processo de mudanças no perfil produtivo, cuja áreas dinâmicas podem ser represen-

tadas pelo Pólo Petroquímico de Camaçari na Bahia, pelo Pólo Têxtil e de Confecções de Fortaleza, pelo Complexo minero metalúrgico do Maranhão (Celmar, Alumar, etc), pelo complexo agroindustrial de Petrolina e Juazeiro, pelas áreas de moderna agricultura de grãos dos cerrados (BA, PI, MA) e pelo pólo de fruticultura do Vale do Açu (RN).

Uma interpretação um pouco diferente pode ser verificada em GOMES & VERGOLINO (1995) que apontam a possibilidade de resumir a evolução da economia nordestina em dois momentos distintos: *i)* uma fase de grande dinamismo compreendida entre 1960 a 1986 e *ii)* uma fase de dinamismo seletivo (regiões metropolitanas, pólos de irrigação e cerrados) e estagnação e declínio no restante da região (semi-árido, em particular), o que definiu a tendência do conjunto a partir de 1987, isto é, estática, estagnada e em declínio.

GUIMARÃES NETO (1997), por seu turno, identifica três fases mais relevantes pelas quais passou a Região Nordeste desde os primórdios de sua colonização até os anos recentes: *i)* a consolidação de uma estrutura econômica e social que tradicionalmente se identificou como o complexo econômico do Nordeste (período colonial); *ii)* articulação comercial com os demais espaços nacionais, constituindo e consolidando o mercado interno brasileiro (fim do período colonial até a primeira metade do século XX) e *iii)* a superação dessa articulação comercial e a absorção, via integração produtiva, de frações de capitais dos grandes grupos econômicos do centro-sul do país (de 1950 até os dias atuais).

Essa periodização nos fornece elementos empíricos fundamentais para balizar nossa análise. Em primeiro lugar, a partir dessa caracterização podemos verificar que a análise do desenvolvimento da região Nordeste não pode ser realizada sem o estudo articulado de suas relações inter-regionais nacionais e/ou internacionais, isto é, o “objeto” região Nordeste não pode nem mesmo ser definido de forma exógena à relação interre-

gional que se examina⁸. LIPIETZ (1988), de forma genérica afirma: “ a região aparece assim como produto das relações interregionais e estas, por sua vez, como uma dimensão das relações sociais”. Em segundo, pelo fato dessa fase de integração estar associada aquilo que caracterizamos, anteriormente, como período de disseminação do **fordismo periférico** no Brasil, o que torna, ao nosso ver, pertinente a análise desse período à luz da teoria da regulação.

A verificação das taxas médias anuais do PIB nordestino, comparativamente ao Brasil e outros países, no período compreendido entre 1965 a 1990, demonstra que a região vem acompanhando, superando até, as taxas de crescimento econômico do país e de grupos de países. Dados do Boletim Conjuntural da SUDENE (1997) e o já citado trabalho de GOMES & VERGOLINO (1995), dentre outros, ilustram satisfatoriamente essa questão.

Todavia, nossa intenção nesse trabalho é associar a essas interpretações um elemento teórico que julgamos novo dentre as análises do (sub) desenvolvimento do Nordeste: interpretamos que tanto o processo de industrialização quanto o crescimento da economia nordestina nas últimas três décadas foram resultado do regime de acumulação e modo de regulação fordista periférico, hegemônico no país no pós-guerra⁹. A importância dessa análise, reside na possibilidade de podermos discutir numa perspectiva de médio e longo prazos, as possíveis tendências da economia da região frente ao atual momento de profunda transformação e de ambigüidades teóricas que, por si mesmas, já justificam uma abordagem situacional para nos permitir verificar e inferir na realidade econômica endogeneizando, de forma mais ampla possível, elementos de base da economia política, hoje, tanto desprezado pelas análises mais “conservadoramente modernas”.

⁸Uma discussão muito interessante a esse respeito pode ser vista em ARAÚJO (1995)

⁹Tratamos basicamente do processo recente de industrialização do Nordeste. Nesse sentido, as questões relacionadas à base produtiva nordestina associadas ao gado, algodão e o complexo sucroalcooleiro não fazem parte de nossa discussão.

5.1 – Formas Estruturais: Instrumentos para uma Análise em Termos de Regulação

Já é sabido que um modelo de desenvolvimento está assentado sobre dois pilares: um regime de acumulação e um modo de regulação específicos. Estes, por sua vez, estão imbricados e são ajustados por formas de regulação representadas pela relação salarial, pela gestão ou restrição monetária, pelas formas de concorrência intercapitalista, pela maneira que os Estados-Nação aderem à ordem econômica internacional e se articulam com o capital e seu processo de acumulação. É através dessas representações estruturais nos diferentes espaços nacionais e regionais que podemos elucidar tanto a origem, como a forma que um modelo de desenvolvimento hegemônico está se amoldando a estruturas sociais diferentes da qual ele tenha originado (BOYER, 1990). No caso específico desse trabalho, tentaremos identificar através de discussões sobre as configurações locais dessas formas estruturais ou suas manifestações parciais, possíveis explicações para a evolução da economia do Nordeste a partir dos anos sessenta, considerando as categorias apresentadas pela EFR e, mais precisamente, o conceito de fordismo periférico desenvolvido por LIPIETZ.

a) Nordeste: uma relação salarial à margem do fordismo periférico

A principal característica da evolução do regime de acumulação fordista periférico no Brasil foi justamente o acesso parcial da classe trabalhadora ao consumo de bens duráveis, associada a elevação das rendas das classes médias e ao endividamento das famílias para permitir a ampliação do consumo a partir do aumento da produção. Verifica-se, a priori, uma certa tensão entre o modelo americano (**fordismo** genuíno) e o modelo brasileiro. Naquele, os salários diretos do setor fordista de produção eram relativamente elevados, com mecanismos para a incorporação de ganhos de produtividade e de indexação em relação aos preços, o que constituía um dos principais vetores de difusão do consumo de massa, nos EUA, no pós-guerra. Por outro lado, a relação do operário com a fábrica no período compreendido entre 1948 e 1979 era regulamentada pela *collec-*

tive bargaining, cujo aspecto principal era o compromisso mútuo que tratava desde a fixação dos salários até as regras para demissão. A esse respeito, CORIAT (1990) vê nesse mecanismo um dos fundamentos essenciais que possibilitou a manutenção da política keynesiana de sustentação da demanda, nos chamados anos gloriosos.

No caso específico do Nordeste, a análise da relação salarial deve ser precedida de algumas considerações importantes: *i)* a inexistência, na estrutura produtiva da região, de um ramo industrial tipicamente fordista; *ii)* baixa representatividade da indústria – vetor de difusão do regime de acumulação e modelo de industrialização¹⁰ – na produção global da região; *iii)* o significativo peso do emprego informal e, finalmente, *iv)* a importante participação do emprego público no índice de emprego formal da região.

De antemão, verifica-se o distanciamento da configuração salarial no Nordeste tanto das prerrogativas do fordismo genuíno (obviamente) quanto da versão brasileira do fordismo periférico. Apesar da inexistência de um ramo tipicamente fordista na estrutura industrial e produtiva da região, a rigor, não definir necessariamente o distanciamento entre as normas de produção e de consumo, nesse caso específico torna-se importante pela ação conjunta das características acima mencionadas. A participação relativamente tímida do setor industrial na formação do PIB global da região, por exemplo, corrobora de sobremaneira para isso, à medida que sua contribuição para o crescimento do PIB regional, no período 1970 a 1991, ficou ao redor de apenas de 24% (GOMES & VERGOLINO, 1995). Isto é, historicamente a dinâmica da economia do Nordeste foi nos setores primário e terciário.

¹⁰MORAES NETO (1998), discute de forma interessante a pertinência ou não de utilizarmos o conceito de fordismo em certos tipos de indústria, têxteis e produção continua, por exemplo.

Por seu turno, o nível acentuado de emprego informal, contribui de forma significativa como “anti vetor” do consumo de massa, uma vez que as relações de trabalho informais, a grosso modo, permitem uma maior precarização da força de trabalho e conseqüentemente efeitos negativos tanto sobre o consumo quanto para os instrumentos de previdência social. De fato, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio-PNAD/1995, enquanto o Sudeste possuía menos da metade da sua população ocupada sem contribuir para a previdência social – empregados não registrados ou autônomos não contribuintes e empresas que não recolhem a contribuição - no Nordeste, essa proporção alcançava 75,8%¹¹ (ARAÚJO et alli, 1997).

TABELA 1
NORDESTE DO BRASIL
INDICADORES DE EMPREGOS E SALÁRIOS DOS SETORES PÚBLICOS E PRIVADO PARA DIFERENTES PERÍODOS
COMPREENDIDOS ENTRE 1979 E 1990

Anos	Emprego Público /Emprego Formal Total (%)	Emprego Público total 1979 =100	Salário Real na Administração Pública 1980 = 100	Salário Real no Setor Privado 1980 = 100 (*)
1979	28,3	100,0		
1980	28,9	107,2	100,0	100,0
1981	30,5	115,4	98,2	110,1
1982	31,6	122,3	104,6	114,0
1983	34,6	132,7	74,5	88,3
1984	35,7	144,6	59,8	83,4
1985	36,0	161,0	76,0	84,0
1986	36,4	177,4	149,1	125,7
1987	33,3	186,4	88,5	78,7
1988	36,2	195,2	63,9	64,3
1989	34,9	198,4	70,8	70,1
1990	35,8	199,3	46,4	52,6

FONTE: GOMES & VERGOLINO, 1995.

(*) Indústria de transformação, exceto para 1989 e 1990. Nesses anos foram usados dados da indústria metalúrgica

Finalmente, devemos discutir o peso significativo do emprego público na estrutura do emprego formal da região. A TABELA 1, além de apresentar esses dados para o período de 1979 a 1990, mostra

¹¹Esse dado apenas corrobora as tendências da Região verificadas desde 1950. Em 1976, por exemplo, 53% da força de trabalho ocupada no Nordeste era constituída por autônomos e membros da família sem remuneração.

também, a evolução do salário real na administração pública e no setor privado no Nordeste.

Os dados acima nos permitem algumas considerações importantes sobre essa forma estrutural de regulação na região. Para isso, no entanto, devemos tentar contextualizar a situação num aspecto mais amplo que a simples participação do setor público no emprego formal. Em primeiro lugar, o período considerado – toda a década de 80 – corresponde a fase em que o crescimento real médio da economia da região foi bem superior ao da economia nacional. Enquanto o Brasil cresceu, em média, na década 1,6%, o Nordeste cresceu 3,3% (SUDENE, 1997).

Quanto à participação do emprego público no emprego formal verifica-se que, no período, ela foi crescente e em torno de 30%, chegando, em 1990, a um percentual de participação de aproximadamente 36%. No que se refere à sua evolução, houve quase que uma duplicação em 1990 (199,3) relativo ao número de 1979 (100). Em suma, o emprego público na região Nordeste, além de ter um peso significativo no emprego formal, cresceu de maneira muito importante no período, considerando participação relativa e evolução. Ao analisarmos a evolução do salário real da administração pública, verificamos uma queda assustadora. O salário real na administração pública, na região, em 1990 representava apenas 46,6% do que valia em 1980. Paralelamente, verificamos também a queda acentuada dos salários reais do setor privado, no mesmo período. Seu índice, em 1990, foi de 52,6% quando relacionado com 1980. Esses dados para o Brasil seguiram trajetória semelhante. A queda do salário real da administração pública e do setor privado foi identicamente significativa. No primeiro caso, o índice chegou a 47,2% em 1990 comparativamente a 1979. No segundo, chegou a 53,2%, relativo ao valor de 1980. Devemos considerar, no entanto, que o peso do emprego público sobre o emprego formal do país, no período, girou em torno de 22% (1990 foi 21,7%).

A semelhança do comportamento dessas variáveis a nível nacional e regional indica que tanto no Brasil quanto no Nordeste, houve uma redução rápida e significativa da massa salarial no período

considerado. No primeiro caso isso pode ser facilmente explicado pelo fase recessiva e de inflação crônica que caracterizou toda a década de 80 (e seus fracassados planos de estabilização). Contudo, as diferentes taxas de crescimento do produto real médio entre as economias nacional e regional, exige, uma melhor caracterização para o fenômeno à medida que normalmente assumimos como verdadeira a integração (subordinação) entre a economia regional e nacional. Em primeiro lugar, deve-se considerar a própria diferença entre as estruturas produtivas, industriais em particular, inclusive as organizações sindicais. Por seu turno, devemos também estar atentos para o fato de que até maio de 1984 a política salarial, no Brasil, estabelecia formalmente diferentes valores para os salários mínimos nas diversas regiões do país. O que significa que o padrão de remuneração vigente possuía mecanismos de regulação “indiretos” em função do mercado (estrutura produtiva x organização sindical) e “diretos” através da prerrogativa governamental de estabelecer (regulamentar e regular) os limites inferiores dos salários. Ambos subjugados à lógica de um regime de acumulação fordista periférico que consegue extravasar parcelas do seu capital produtivo sem o correspondente aumento do emprego.

b) - Gestão da moeda, formas de articulação do Estado e o regime de acumulação hegemônico periférico.

O processo de industrialização nas últimas décadas no Nordeste nos parece o maior exemplo da imbricação entre a gestão da moeda de crédito e a articulação do Estado com o regime de acumulação hegemônico enquanto forma estrutural de regulação. Seu exercício sobre os agentes econômicos e atores sociais se dá, basicamente, a partir de uma perspectiva macroeconômica. Isto é, a capacidade da moeda de crédito de agir como instrumento de acumulação, associado a prerrogativa do Estado de definir e atuar através de políticas de desenvolvimento específicas, permite a utilização conjunta dessas formas estruturais como instrumentos de políticas nacionais, regionais ou nacionais regionalizadas. Para melhor contextualizarmos a “questão Nordeste” devemos lembrar, em primeiro lugar, que uma das principais

constatações do relatório final do GTDN “foi o papel nada transformador do Estado sobre a realidade nordestina, quando comparado com o seu comportamento dinamizador da estrutura produtiva da região mais rica do país, o Centro-Sul” (Relatório do GTDN, *apud* ARAÚJO, 1997). De fato, o desenvolvimento da infra-estrutura econômica do Centro Sul do país, no pós-guerra, ocorreu a partir de dois suportes básicos: subsídios cambiais e financiamentos patrocinados pelo Estado brasileiro (ABREU, 1989). O efeito cumulativo desses mecanismos associado a políticas explícitas de desenvolvimento, dessa região, teve como consequência imediata o acirramento do processo de concentração da industrialização nessa área específica do país. Essas observações têm o objetivo de salientar que a industrialização no Nordeste proposta desde o GTDN e os Planos Diretores da Sudene, foram resultantes da constatação do processo desigual de política industrial que ora se desenvolvia.

No Nordeste, no que se refere especificamente à gestão monetária, devemos apontar, como principais, os seguintes aspectos: i) A criação do Banco do Nordeste do Brasil, em 1952 e ii) Os incentivos fiscais e creditícios, especificamente, os mecanismos 34/18 e Fundo de Investimento do Nordeste-FINOR, como instrumentos de políticas de desenvolvimento regional. Dois são os motivos que nos impõe a necessidade de analisar a criação do Banco do Nordeste-BN como elemento constitutivo da gestão monetária. Em primeiro lugar, pelo fato de sua criação ser parte do grande arcabouço institucional nacional, gestado ainda no Governo Vargas, sob a égide das proposições da Comissão Mista Brasil Estados Unidos-CMBEU, as quais, objetivavam a elaboração de projetos que deveriam ser financiados por instituições internacionais (EXIMBANK e Banco Mundial, preferencialmente) para a superação dos gargalos de infra-estrutura econômica (estradas, portos e transportes) no Brasil. Ou seja, a criação do BN a nível regional (e também do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDE), em 1952, representou o elo de ligação entre o arcabouço institucional criado para garantir a eficácia da moeda de crédito, digamos internacional, e a moeda de crédito nacional, nos primeiros momentos de disseminação do regime de acumu-

lação fordista no país. Ao nível internacional isso se deu através da ampliação do fluxo de capitais privados via corporações financeiras supranacionais. Assim, são criados os mais variados mecanismos (instrução normativa 113/55, por exemplo) de atração de investimentos que serviram de base para industrialização, naquela época. Por sua vez, a necessidade de execução de projetos globais e setoriais, notadamente em infra-estrutura e em setores considerados estratégicos para a economia nacional e para a economia regional – particularmente após a criação da Companhia Hidrelétrica do São Francisco-CHESF e o conseqüente aumento da oferta energética na região – ratificaram tanto o BNDE quanto o BN como instrumentos necessários ao desenvolvimento da moeda de crédito no Brasil, no Nordeste em particular, através da atuação do Banco do Nordeste como primeira instituição financeira regional de desenvolvimento. Nesse sentido, seu exercício como gestor da moeda de crédito, suprimindo recursos para o setor rural e financiamento de médio e longo prazos para o desenvolvimento industrial e da infra estrutura do Nordeste, inclusive dos fundos regionais, representa de forma inequívoca, um dos vetores do desenvolvimento do **modelo fordista periférico** no país.

Os incentivos fiscais e os fundos de financiamento para região representam o outro lado do desenvolvimento dessa forma estrutural de regulação¹². Assim, tanto as isenções fiscais, quanto os fundos de financiamento propriamente ditos, representam ao nosso ver, mecanismos, por excelência, de otimização da gestão da moeda como mecanismo específico de acumulação do capital, sob o modelo implantado no país.

Estima-se, por exemplo, que o subsetor da indústria de transformação (a indústria como um todo participava apenas com 22% do PIB regional em 1960) recebeu, entre 1965 e 1986, um volume de investimento que atingiu a taxa de média de 9,7% ao ano, concentrando cerca de 65% das

¹²Aqui cabe uma observação importante: esse trabalho não tem por objetivo analisar esses mecanismos de incentivos enquanto instrumento de políticas e de planejamento regional. Nossas considerações objetivam analisá-los enquanto categoria constitutiva de uma regime de acumulação e um modo de regulação

liberações efetivas do sistema 34/18 e FINOR, o que resultou num volume de investimento na ordem de 18,7 bilhões de dólares, dos quais U\$ 5,7 bi só de incentivos financeiros (ARAÚJO, 1993). Dados mais recentes corroboram com essas análises. De fato, de um total de quase três mil projetos aprovados pelo sistema 34/18-FINOR, até fevereiro deste ano, representando cerca de R\$ 65,4 bilhões, algo em torno de R\$ 20 bilhões foram resultantes do sistema de incentivos (SUDENE, 1998).

A articulação do Estado com o regime de acumulação hegemônico, no Brasil e particularmente no Nordeste, não se deu apenas através da imbricação entre a gestão da moeda de crédito e as políticas de desenvolvimento e seus respectivos instrumentos de financiamento. Mais que isso, o Estado brasileiro articulou-se de maneira efetiva com o regime de acumulação a partir da criação de empresas estatais voltadas especificamente para garantir o processo de produção crescente e em larga escala, desde a produção de energia (a implantação da CHESF, por exemplo) até a produção de petroquímicos (Companhia Petroquímica do Nordeste-COPENE). Contudo, devemos salientar que a presença estatal na industrialização de base, no Brasil, que remonta à década de trinta, não só cresceu como tornou-se regionalmente seletiva no pós-guerra. De fato, enquanto foram induzidos o desenvolvimento da indústria metal-mecânica e de material de transporte (setores que já vinham sendo considerados responsáveis pelo *boom* da economia mundial, principalmente o subsetor automobilístico – vetor, por excelência do modelo fordista de industrialização), no Sudeste – a partir de 1955 – no Nordeste a situação foi um pouco diferente. A dimensão dessa diferenciação pode ser verificada, a grosso modo, a partir da constatação de que o peso dado ao problema regional – o subdesenvolvimento da região – e ao problema setorial específico – ausência da indústria automobilística no país, enquanto propostas de política de desenvolvimento, foram exatamente o mesmo. Ou melhor, o segundo suplantou o primeiro em prioridade e forma de implementação. Se verificarmos, por exemplo, as propostas, projetos e volume de investimentos específicos apontados pelo GTDN para o desenvolvimento do Nordeste comparativamente aos

apontados pelo Grupo Executivo da Indústria Automobilística-GEIA¹³, teremos algumas pistas da demonstração inequívoca dessa desigualdade. Para ilustrar essa questão apontaremos apenas dois argumentos. O setor de transportes (onde está inserido o subsetor automobilístico), por exemplo, recebeu quase que 30% do volume total de investimentos do Plano de Metas do Governo JK (ORESTEIN & SOCHACZ-VESKI, 1989). Por sua vez, a cidade de São Bernardo do Campo, na região metropolitana de São Paulo, que recebeu a grande maioria dos investimentos das modernas indústrias automobilísticas com seus respectivos poderes germinativos apresentou uma taxa de crescimento de 495% no número de empregados do setor industrial e 1.432% no seu Valor da Transformação Industrial-VTI entre 1950 e 1960 (SAMPAIO, 1996).

Diante do exposto, a título de comparação, vale ressaltar os “grandes” projetos de interesse para a região Nordeste submetidos pela Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento do Nordeste-CODENO ao Grupo Coordenador do Primeiro Plano Diretor da SUDENE: Fábrica para produzir manufaturas de sisal para exportação (PB, BA e PE); Moinho de trigo em Alagoas; Fábrica de Negro de Fumo (BA); Fábricas de tubos galvanizados e eletrodutos (PB); Equipamentos para expansão da indústria de mineração (RN); Equipamentos para construção de fábrica de soda cáustica eletrolítica e de fosfato de cálcio (PE); Instalação de um grande conjunto de produtos alimentícios (BA, CE e PB).

Essas colocações visam demonstrar que, a despeito das pertinentes questões relativas a voações e fatores locais para implantação de determinadas indústrias na região à época, qual foi, em realidade, a opção de industrialização dada ao Nordeste. Com efeito, aqui cabe-nos ressaltar – por exemplo – que desde o I Plano Diretor (1960) até mais recente documento elaborado pela SUDENE, o Pacto Nordeste (1995), a implantação e o desenvolvimento da Siderurgia

¹³A constituição do GEIA foi base para a composição de outros grupos de trabalho no subsetor de material de transporte: GEICON (construção naval), GEIMAR (máquinas agrícolas e rodoviárias), GEIMAP (mecânica pesada) e GEIMF (material ferroviário).

configuram como elementos estratégicos necessários ao desenvolvimento da região. No primeiro caso, a implantação da Siderurgia representaria a modificação da estrutura industrial devido a “necessidade das indústrias nordestinas em alcançar um grau relativamente alto de diversificação para desempenhar o papel dinâmico no desenvolvimento regional” (SUDENE, 1966). No segundo, a proposta de implantação de indústria para a produção de aços planos visa solucionar dois problemas principais: a) a baixa diversificação da produção já existente na Região (ferro gusa) aproveitando as disponibilidades de minério de ferro de Carajás e já processado em considerável escala no Maranhão e b) a incapacidade de competição dos produtos que demandam insumos siderúrgicos nos mercados locais, nacional e internacionais.

A despeito da grande pertinência das observações precedentes, a questão central dessas nossas colocações é que, os 35 anos que separam a existência desses dois documentos estratégicos para o Nordeste, não foram suficientes, até o momento, para uma definição de fato, transformadora da realidade regional nessa questão.

c) Concorrência intercapitalista e forma de adesão do Estado-Nação ao regime internacional

Os trabalhos em termos de regulação apontam que a principal característica da modalidade de adesão dos países subdesenvolvidos à escala mundial do **fordismo** foi via políticas de substituição de importações associada a mudanças no conteúdo das exportações, caracterizando uma nova forma de divisão internacional do trabalho-DIT no pós-guerra, onde as regiões e/ou países poderiam ser divididos a partir de sua especialização na produção e exportação da seguinte gama de produtos: **a) regiões do tipo I** - engenharia e tecnologia avançada, prevalecendo estabelecimentos de pesquisas, ensino tecnológico e atividades de concepção; **b) regiões do tipo II** - possuem certa tradição industrial, desenvolvendo atividades produtivas padronizadas exigindo um certo nível de qualificação - e **c) regiões do tipo III** - predominam atividades de execução e montagem com baixo nível de qualificação da mão-

de-obra, oferecendo oportunidades para o desdobramento do capital monopolista possibilitando a criação de empresas subsidiárias para fabricação conjunta, não qualificada (LIPIETZ, 1988b). Dessa maneira, parece-nos pertinente afirmar que a forma de organização das relações entre unidades produtivas são direta ou indiretamente resultantes, num primeiro momento, dessa DIT e, mais especificamente, a partir da especialização do país e/ou de seus respectivos espaços subnacionais, isto é, pela divisão interregional do trabalho. Significa dizer que a evolução da indústria em diferentes Estados-nações e suas respectivas regiões pode ser consequência das formas particulares do seu desenvolvimento industrial e seus respectivos padrões de concorrência entre as unidades produtivas em termos de troca de mercadorias, localização da produção e fluxo de financiamento.

Nesse sentido, acreditamos que a análise dessas formas estruturais de regulação para a economia nordestina deve ser feita a partir de dois cortes temporais básicos: i) O período compreendido a partir da segunda metade dos anos 50 e final da década de setenta e ii) A partir do início dos anos oitenta. Ou seja, deve-se considerar a significativa diferenciação entre o período de auge, inflexão e esgotamento do modelo de substituição de importação no país. De fato, a partir da segunda metade dos anos cinquenta percebe-se dois movimentos no desenvolvimento das estruturas industriais no Brasil que possuem estreita ligação com as formas de regulação que estamos discutindo. Em primeiro lugar, a partir do Plano de Metas do Governo JK, verifica-se a chegada dos grandes oligopólios multinacionais (as indústrias automobilísticas, por exemplo) no Sudeste do país, acirrando dessa forma, o processo de concentração industrial naquela região que, a partir de então, passa a buscar mercados em outras áreas do país no intuito de se solidificar e se expandir. Por seu turno, as regiões menos industrializadas – o Nordeste em particular – experimentam uma certa tensão devido à necessidade de ajustamento provocada pelo início da consolidação da industrialização nacional, através da expansão e articulação dos capitais oligopolistas multinacionais e o desenvolvimento de suas indústrias tradicionais. Nesse aspecto, ARAÚJO (1993) aponta que o ajuste que essas regiões tiveram que fazer a partir

desse movimento foi pequeno dada a limitada capacidade de acumulação de capitais locais para enfrentar a competição interregional com a região pólo da industrialização brasileira.

Superada a primeira grande fase do período substitutivo de importações, inclusive a fase de crescimento acelerado do milagre brasileiro, a década de setenta é marcada, no Nordeste, pela chegada e o desenvolvimento dos oligopólios industriais privados e estatais na região, inclusive, como parte integrante da estratégia de desconcentração industrial do II Plano Nacional de Desenvolvimento-PND através de seus programas voltados para obras de infra-estrutura e substituição de importações de insumos básicos e bens de capital. A implantação do Pólo Petroquímico de Camaçari pode ser usada como referência para essa questão, por representar (salvo melhor juízo) o maior empreendimento industrial na economia nordestina nessa fase de desenvolvimento do país.

Na verdade, essas transformações representaram uma significativa transferência de frações de capital produtivo do centro de acumulação hegemônico do país, o Sudeste, para as regiões menos industrializadas. A TABELA 2, abaixo, apresenta satisfatoriamente esse movimento de desconcentração.

TABELA 2
PARTICIPAÇÃO NA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
POR ESTADOS E REGIÕES
BRASIL (1950 – 1980)

Região/Estado	1950	1960	1970	1980
Norte	0,6	1,0	1,0	2,5
Nordeste	9,3	7,7	5,7	8,0
Leste(MG,RJ,ES)	28,9	23,7	22,7	18,2
São Paulo	46,6	54,5	58,1	53,4
Sul	14,0	12,5	12,0	15,7
Centro-Oeste	0,6	0,7	0,5	1,2
Brasil	100	100	100	100

FONTE: MARTINE & DINIZ, 1991

Essa situação trouxe importantes consequências. A primeira é que a produção nos espaços periféricos não encontra mais limites regionais tanto no que se refere ao mercado local quanto à capacidade de acumulação dos capitais locais. Por seu turno, as dinâmicas econômicas passam a ser conduzidas por condicionantes cada vez menos

localizados, configurando assim o que a literatura recente vem denominando de economia nacional regionalmente localizada onde as regiões deixam de existir como *locus* de acumulação autônoma (ARAÚJO, 1993). Em termos de regulação isso significa, na prática, duas coisas: a) o rebatimento, ao nível subnacional, da forma de adesão do Estado – Nação ao regime de acumulação hegemônico mundial e b) a forma de organização, nesses espaços, das relações entre as unidades produtivas. Nesse aspecto, parecendo corroborar com essa assertiva, afirma GUIMARÃES NETO (1992):

“Essa expansão da grande fração do capital nas regiões menos industrializadas e, em particular, no Nordeste, está, portanto, vinculada a processos amplos e complexos que dizem respeito ao estágio de desenvolvimento industrial do país e às exigências da forma de articulação entre as regiões e entre o Brasil e os demais países com os quais se integra comercial e financeiramente. Além do mais, tem sua explicação nas formas adotadas pelo Estado brasileiro para dar impulso ao processo de industrialização, com base na transferência de fundos públicos em benefícios dos grupos empresariais de diversos segmentos produtivos, notadamente os da indústria extrativa mineral e transformação”

No primeiro caso, parece-nos lícito concluir que a existência de uma economia nacionalmente regionalizada associada às suas respectivas políticas de desenvolvimento, permitiu uma divisão interregional do trabalho que contribuiu, de sobremaneira, para a evolução do **modelo fordista periférico** no país. Com efei-

to, ao considerarmos o processo de desconcentração industrial ocorrido a partir da década de setenta, verificamos claramente que tal processo foi exatamente o extravasamento, para as regiões periféricas do país daquelas indústrias acessórias, as grandes responsáveis pelo *boom* da economia dos anos gloriosos: bens de consumo duráveis e

bens de capital (SERRA, 1982). No Nordeste, o eixo químico partindo do pólo petroquímico de Camaçari e o eixo minerometalúrgico do Maranhão, dentre outros, são exemplos da articulação com o centro hegemônico nacional.

No segundo caso, nossa análise toma como referência os estudos relativos à chamada “Nova Indústria Regional”, isto é, as unidades produtivas resultantes das políticas de incentivos para o desenvolvimento regional, notadamente através dos sistemas 34/18 e FINOR, que, de acordo com GUIMARÃES NETO (1992) participava com 51% (dados de 1988) do valor da produção da indústria nordestina como um todo.

Dois aspectos devem ser apontados como características mais importantes nas relações entre as unidades produtivas. O primeiro deles refere-se à desregionalização da indústria nordestina, devido a participação quase minoritária de investidores e grupos regionais nos mais importantes segmentos da chamada nova indústria regional. O Estudo apresentando por GUIMARÃES NETO (1992), citado anteriormente, fornece dados e informações extremamente importantes para nossa análise: *i*) Considerando o controle do número de empresas, na “nova indústria” regional os industriais nordestinos mantinham sob sua direção cerca de 66% do total, no período analisado, contudo, o seu controle sobre o valor total do capital social foi algo próximo de apenas 40%; *ii*) A concentração dos capitais nordestinos se dá sobre as indústrias de bens não duráveis de consumo (cerca de 52%). Porém, perde o controle para o Sudeste sobre a indústria Têxtil e de Bebidas, e para o exterior, sobre a indústria Editorial e Gráfica e de Fumo; *iii*) No que se refere aos bens intermediários, cerca de 36% (valor do capital social) eram de responsabilidade de grupos ou empresas isoladas nordestinas. Além disso, deve-se salientar que esse controle dos investidores nordestinos era exercido naqueles segmentos cujos processos produtivos são mais simples e tradicionais (madeira, couro, peles e minerais não metálicos). A metalurgia e principalmente a química apresentavam uma participação significativa de capitais extrarregionais tanto públicos quanto privados; *iv*) Na indústria de bens de consumo duráveis e de capital nota-se a relativa ausência dos grupos e

empresas regionais. Apenas algo em torno de 20% do capital social dessas empresas pertencem a nordestinos, contra 71% do capital proveniente do Sudeste.

Em suma, a “nova indústria regional” foi predominantemente implantada com o concurso de capital e de grupos econômicos de fora da região. Nesse sentido, o tripé constituído pelo capital estatal e privado nacional e internacional trouxe consequências importantes para a forma de organização das unidades produtivas, notadamente na década de 80. A mais importante delas, no nosso entendimento, é o fato dessa organização produtiva estar subjugada a um processo de integração cuja articulação e estratégia de desenvolvimento são voltadas para interesses extrarregionais e de acordo com políticas nacionais em que a região não aparece como foco central do processo de desenvolvimento.

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

As abordagens em termos de regulação consideram que as relações entre países/regiões não se dá apenas via articulação de estágios diferentes de produção, mas fundamentalmente, entre as diversas configurações das formações sociais desses países/regiões, que se estruturam em um duplo movimento de integração e de fragmentação necessário ao sistema, desembocando em dois tipos de formação social: avançadas (centro) e dominadas (periferia)¹⁴.

Conseqüentemente, essas formações sociais desdobram-se numa divisão internacional (inter-regional) do trabalho como efeito dessas relações internacionais (interregionais). Num primeiro momento, em função de uma **articulação externa** que pode caracterizar a troca desigual entre Nações. Num segundo momento, essa **articulação externa** pode definir e influenciar, através de um processo de **integração** nos diferentes espaços subregionais, a troca desigual num sentido mais restrito, isto é, entre as regiões de um mesmo espaço nacional.

¹⁴PALLOIX *apud* LIPIETZ, 1988

Em ambos os movimentos, aquelas nações/regiões consideradas centrais apresentam um processo de acumulação baseado na alocação e realocação de recursos no seu sistema produtivo de maneira endógena, conforme a lógica dos interesses do capital local - **acumulação autocentrada**. Por sua vez, as nações/regiões periféricas apresentam uma forma de **acumulação extrovertida**, ou seja, a alocação e realocação de recursos no seio de seu sistema produtivo são concebidas e desenvolvidas a partir de sua relação com o centro (LIPIETZ, 1988a).

Foi a partir dessas considerações que vislumbramos no arcabouço teórico da regulação elementos estimulantes para discutirmos o (sub) desenvolvimento da economia nordestina. De fato, o conceito de **fordismo periférico** é, em nossa opinião, o elo fundamental que permite aproximar os eventos da economia brasileira a toda estrutura conceitual e metodológica desenvolvida pelos teóricos da EFR, inclusive, por estabelecer um ponto de partida para analisarmos o extravasamento das atividades produtivas no país, notadamente a partir da segunda metade dos anos cinqüenta, período em que modelo fordista se expande nos países capitalistas tornando-se hegemônico. A chave dessa questão está exatamente em verificarmos o paralelismo do desenvolvimento desse regime de acumulação e modo de regulação específicos com o modelo substitutivo de importações que foi característico, no país, a partir da Segunda guerra mundial.

Por seu turno, ao observarmos as configurações nacionais das formas estruturais de regulação, sob o **fordismo periférico**, conseguimos encontrar pistas, elementos teóricos e empíricos para tratar algumas questões que de maneira recorrente se apresentam em debates sobre o desenvolvimento da economia regional.

As altas taxas de crescimento da economia nordestina nos últimos decênios, associadas ao desenvolvimento de áreas dinâmicas em partes específicas da região constituem, no nosso entendimento, exemplo inequívoco da atuação conjunta do regime de acumulação e do modo de regulação assumidos pela versão periférica do modelo fordista no Brasil a partir dos anos 50.

A análise das formas estruturais de regulação feitas no decorrer deste trabalho nos aponta, a maneira específica de gestão monetária, da articulação do Estado com o regime de acumulação hegemônico (inclusive sua adesão ao regime internacional) a organização das unidades produtivas (concorrência), como grandes responsáveis por essa evolução “errática” da economia nordestina. De um lado, a gestão da moeda de crédito e o estabelecimento de políticas desenvolvimentistas explícitas foram os grandes elementos determinantes do processo de industrialização, modernização e até da diversificação da estrutura produtiva regional. Por seu turno, a forma de adesão da região ao regime de **acumulação fordista periférico**, associada à forma de organização local das unidades produtivas, impuseram um papel relativamente “passivo” no que diz respeito ao seu próprio desenvolvimento. No primeiro caso devido a absorção dos estabelecimentos industriais “subsidiários” das modernas e grandes indústrias responsáveis, ao nível nacional, pela imbricação do regime de acumulação hegemônico internacional (bens de capital e de consumo duráveis) e o modelo brasileiro. No segundo, pelo fato de que os diferenciais de salário, os incentivos fiscais e creditícios da região tornaram o Nordeste atrativo tanto para implantação de unidades produtivas de “comodities industriais”, a petroquímica por exemplo, quanto para a absorção de plantas de indústrias tradicionais modernizadas e intensivas de capital (têxtil, bebidas, etc.), cujo controle do capital social tem sido, predominantemente, extrarregional. O que nos cabe salientar é que em ambos os casos, as decisões de investimento, atuação e desenvolvimento dessas atividades repousam sobre estratégias de médio e longo prazos exógenas à região. Essa nos parece uma razoável explicação para a existência de “ilhas de prosperidade” nas mais diversas sub-regiões do Nordeste (Cerrados, submédio São Francisco, Zona da Mata etc.) cuja articulação com o Centro – Sul e com o exterior são preponderantes.

A ausência de um ramo industrial fordista significativo, o alto índice do emprego informal e o peso considerável do emprego público no emprego formal (cuja redução do salário real tem sido enorme nos últimos anos) pareceram não permitir, nem mesmo tendencialmente, um padrão

de consumo de massa suficiente para transformar a região em receptora de ramos industriais fordistas. Por seu turno, a baixa representatividade do setor industrial na produção global da região não possibilitou a absorção dos efeitos germinativos do *boom* das chegadas das modernas indústrias tipicamente fordistas no Brasil a partir da década de 50.

Por fim, acreditamos ser necessário retomar algumas questões tratadas na introdução desse trabalho. Com efeito, o processo de reestruturação produtiva por que vem passando o mundo capitalista é, também, um elemento importante para nossas análises. Tal processo deve ser encarado, ao mesmo tempo, como um grande desafio e como uma grande oportunidade. O desafio está exatamente na (in) capacidade dos atores sociais da região encontrar elementos necessários à resolução do “problema Nordeste”, no atual cenário inacabado de tendências, teorias e debates que direta e indiretamente vão contribuir para o desenvolvimento efetivo da região. Nesse sentido, as oportunidades estarão exatamente na capacidade de percebermos que as transformações ora em curso não são simples tendências de mercado, fluindo de maneira tranqüila e inexorável em uma única direção. Muito pelo contrário, vimos no corpo desse texto que o desenvolvimento pode ser resultado de lutas, compromissos, estratégias e, principalmente, opções.

Abstract:

This work has the objective of discussing aspects of the development of the northeastern economy, in the last years, starting from the theoretical and methodological base of the French School of Regulation (EFR). We made use of this referencial for believing that it can bring important contributions for this area of study, also, for trying to point out questions normally put aside in the traditional handling of the problems in the field of the regional economy: aspects of the political economy and the effect of cohesion and social organization while endogenous elements to the economic development. Our point of start was the concept of peripheral fordism, which, we use to approach the events of the Brazilian economy of all conceptual structure developed by the theoreticians of the EFR. From now on, we analyze

how the extravasation of the productive activities in the country, from the second half of the Fifties, period when the model expands in the capitalist countries, becoming hegemonic, bounce on the Northeast Region. The key of this question is in accurately verifying the parallelism of the development of this regimen of accumulation and specific mode of regulation (and its respective structural forms of regulation) with the substitute model of importations that was characteristic, in the country, after the Second World War.

Key-Words:

Regional Development-Northeast; Regulation; Productive Reestruaturation; Fordism; Periferic Fordism; Northeast Economy; Brazil-Northeast.

7 – BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

ABRAMO, Laís Wendel. Greve metalúrgica em São Bernardo: sobre a dignidade do trabalho. In: KOVARICK, Lucio et al. **As lutas sociais e a cidade**: São Paulo-passado e presente. São Paulo: Paz e Terra, 1983.

ABREU, Marcelo de Paiva (Org.). **A ordem do progresso**: cem anos de política econômica republicana 1888-1989. Rio de Janeiro: Campos, 1989. 445p.

AGLIETTA, M. **Régulation et crisis du capitalisme**: l' experience des États-Unis. Paris: Calmann-Levy, 1976.

ARAÚJO, Tânia Bacelar de. Herança de diferenciação e futuro de fragmentação. **Revista de Estudos Avançados**. São Paulo, v. 11, n. 29, p. 7-35, set. 1997.

_____. Tânia Bacelar de. Nordeste, Nordestes, que Nordeste? In: AFFONSO, Rui de Brito Alvares (Coord.), SILVA, Pedro Luiz Barros (Coord.). **Desigualdades regionais e desenvolvimento**. São Paulo: FUNDAP, 1995.

- _____. Tânia Bacelar de. **Cadernos da comissão especial mista que estuda o desequilíbrio econômico interregional brasileiro**. Brasília, 1993. V. 2.
- ARAÚJO, Tarcisio Patricio de et al. Nordeste: economia e mercado de trabalho. **Revista de Estudos Avançados**. São Paulo, USP, v. 11, n. 29, p. 55-77, set. 1997.
- BOYER, Robert. **A teoria da regulação: uma análise crítica**. Tradução de Renée Barata Zicman. São Paulo: Nobel, 1990. 120 p.
- BREITBACH, Aurea C. M. Novas tecnologias e organização do espaço: considerações preliminares. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 13, n. 2, p. 693-698, 1992.
- CORIAT, Benjamin. **L'atelier et le robot**. Paris: Christian Bougois, 1990.
- _____. **Penser a l'envers: travail et organisation dans l'entreprise japonaise**. Paris: Christian Bourgois, 1991. 186p.
- FRITSCH, Winston, FRANCO, Gustavo H. B. O investimento direto estrangeiro em uma nova estratégia industrial. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 5-25, abr./jun. 1989.
- GALINDO, Osmil, GUIMARÃES NETO, Leonardo. A produção recente sobre a questão regional no Brasil: um balanço dos anos oitenta. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 21, n. 3/4, p. 443-480, jul./dez. 1990.
- GOMES, Gustavo Maia, VERGOLINO, José Raimundo. **A macroeconomia do desenvolvimento nordestino: 1960/1964**. Recife: IEPE, 1995. (Coleção CRE – 3ª Região).
- GUIMARÃES NETO, Leonardo. **Quem controla o que na indústria incentivada do Nordeste?** In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 21., 1992. Campos do Jordão. **Anais...** Campos do Jordão: ANPEC, 1992. V.1. p. 81-98.
- GUIMARÃES NETO, Leonardo. **O grande capital vai à periferia (regiões, conglomerados, grandes empresas e o Estado)**. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 21., 1993. Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: ANPEC, 1993. V.1. p. 341-360.
- GUIMARÃES NETO, Leonardo. Trajetória econômica de uma região periférica. **Revista de Estudos Avançados**, São Paulo, v. 11, n. 29, p. 7-35, set. 1997.
- LAGO, Luiz Aranha Corrêa. A retomada do crescimento e as distorções do "milagre": 1967-1973. In: ABREU, Marcelo de Paiva (Org.). **A ordem do progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989**. Rio de Janeiro: Campus, 1989. p. 233-294.
- LAPLANE, Mariano Francisco. **Tendências da reestruturação da indústria nos países desenvolvidos nos anos 80**. Brasília: IPEA, 1992. (Cadernos de Economia, 11).
- LEBORGNE, Danièle, LIPIETZ, Alain. **Fallacies and open issues about post-fordism**. Paris: Couverture Orange, 1990. (CEPREMAP, 9009).
- _____. O pós-fordismo e seu espaço. Tradução de Regina Silvia Pacheco. **Espaços & Debates-Revista de Estudos Regionais e Urbanos**, São Paulo, v. 8, n. 25, p. 12-29, 1988.
- LIPIETZ, Alain, LEBORGNE, Danielle. Flexibilidade defensiva ou flexibilidade ofensiva: os desafios das novas tecnologias e da competição mundial. In: VALLADARES, Lícia (Coord.), Preteceille, Edmond (Coord.). **Reestruturação urbana: tendências e desafios**. São Paulo: Nobel, 1990. p. 17-43. (Coleção Espaços).
- LIPIETZ, Alain. **Audácia: uma alternativa para o século 21**. Tradução de Estela dos Santos Abreu. São Paulo: Nobel, 1991. 238 p.
- _____. **Miragens e milagres: problemas da industrialização no terceiro mundo**. Tradução

- de Catherine Marie Mathieu. São Paulo: Nobel, 1988b. 231 p.
- _____. **O capital e seu espaço**. Tradução de Manoel Fernando Gonçalves Seabra. São Paulo: Nobel, 1988a. 209 p. (Coleção Espaços).
- MACCIOCCI, Maria-Antonietta. **A favor de Gramsci**. Tradução de Angelina Peralva. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980. 301 p.
- MARTINE, George, DINIZ, Clélio Campolina. Concentração econômica e demográfica no Brasil: recente inversão do padrão histórico. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 11, n. 3, p. 121-134, jul./set. 1991.
- MATOSO, Jorge. Emprego e concorrência desregulada: incertezas e desafios. In: **Crise e trabalho no Brasil, modernidade ou volta ao passado?** São Paulo: Scritta, 1996. p. 25-54.
- MORAES NETO, Benedito Rodrigues de. Fordismo, Ohnoísmo: trabalho e tecnologia na produção em massa. **Revista de Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 28, n. 2, p. 317-349, abr.-jun. 1998.
- ORENSTEIN, Luiz, SOCHACZEWSKI, Antônio Cláudio. Democracia com desenvolvimento: 1956-1961. In: ABREU, Marcelo de Paiva (Org.). **A ordem do progresso: cem anos de política econômica republicana 1889-1989**. Rio de Janeiro: Campus, 1989. p. 171-195.
- PORTELLI, Hugues. **Gramsci e o bloco histórico**. Tradução de Angelina Peralva. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. 142 p.
- PORTER, Michael E. **A vantagem competitiva das nações**. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Campus, 1993. 897 p.
- RESENDE, André Lara. Estabilização e reforma: 1964-1967. In: ABREU, Marcelo de Paiva (Org.). **A ordem do progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989**. Rio de Janeiro: Campus, 1989. p.213-232
- SABÓIA, João. **Regulação, crises e relação salarial fordista**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1988. 33 p.
- SAMPAIO, Elias de Oliveira. **Crise industrial e reestruturação produtiva no ABCD: uma análise a partir da teoria da regulação**. Salvador. Dissertação (Mestrado em Economia Brasileira) - Universidade Federal da Bahia, 1996.
- SERRA, J. Ciclos e mudanças estruturais na economia brasileira do pós-guerra. In: BELLUZZO, L.G. et al (Org.). **Desenvolvimento capitalista no Brasil: ensaio sobre a crise**. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- STORPER, Michael. A industrialização e a questão regional no terceiro mundo (lições do pós-imperialismo; perspectivas do pós-fordismo). In: VALLADARES, Lícia (Coord.), PRETECEILE, Edmond (Coord.). **Reestruturação urbana: tendências e desafios**. São Paulo: Nobel, 1990. p. 120-147. (Coleção Espaços).
- SUDENE. **Boletim conjuntural: Nordeste do Brasil**. Recife, 19997. V. 5.
- SUDENE. **I Plano diretor de desenvolvimento econômico e social do Nordeste**. Recife, 1966.
- SUDENE. **Reunião do Conselho Deliberativo, 416**. Recife, 1998. Relatório.
- TAUILLE, José Ricardo. **Máquinas-ferramenta com controle numérico (MFCN) e seus efeitos sobre a organização da produção: o caso brasileiro**. Rio de Janeiro: UFRJ/IEL, 1983. 31 p. (Texto para discussão, 35).
- THORSTENSEN, Vera et al. **O Brasil frente a um mundo dividido em blocos**. São Paulo: Nobel, 1994. 277 p.

VIANNA, Sérgio Besserman. Duas tentativas de estabilização: 1951-1954. In: ABREU, Marcelo de Paiva (Org.). **A ordem do progresso: cem anos de política econômica republicana 1889-1989**. Rio de Janeiro: Campus, 1989. p. 123-150.

WOOD JÚNIOR, Thomaz. Fordismo, toyotismo e volvismo: os caminhos da indústria em busca do tempo perdido. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 32, n. 4, p. 6-18, set./out. 1992.

Recebido para publicação em 07.JUL.1998.